



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 944 de 30 de junho de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 944 de 30/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: COPIADORA CIDADE DO AÇO LTDA – ME.  
Processo: 2740/2010 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbano, Proj. e Obras Públicas  
Objeto: Serviço de digitalização de plantas  
Valor: R\$ 2.400,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: L C D VIRGILI INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS E ROÇADEIRAS  
Processo: 3695/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de Vassouras com cerdas em material reciclável  
Valor: R\$3.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### PORTARIA Nº 082/2010 - SMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, expedida pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o processo 7357/2009 de 02/09/2009

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 1403/2007, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de contribuição da servidora, **MELISSA VALENTIM BANDEIRA**, matrícula nº 1156/01, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/09/2005 A 31/03/2006
- 2) 15/08/2006 A 21/08/2008

Perfazendo o total de 947 (novecentos e quarenta e sete) dias, correspondendo a 02(dois) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO 032 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ALTA CINEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para a prestação dos serviços de acesso a internet banda larga, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 059 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ALTA CINEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para a prestação dos serviços de acesso a internet banda larga, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 111 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **F. A. SESQUICENTENÁRIO CONSTRUTORA LTDA - ME**, para a prestação dos serviços de preparação de terreno e estabilização de taludes, no valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 24 de junho de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 112 / 2010

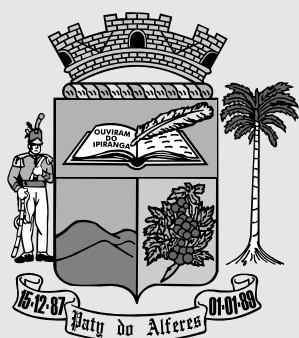
O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no valor de R\$ 34.504,46 (trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Paty do Alferes, 28 de junho de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.189 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 74.539,53 ( Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 19.539,53  
FONTE = 021 R\$ 55.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	620,03
---	--	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2144 – Jespa Esportivo  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	13.919,50
--	---	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	15.000,00
--	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4034.2155 – Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	40.000,00
--	---	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.000,00
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	620,03
---	--	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2144 – Jespa Esportivo  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	1.519,50
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	10.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	2.100,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	15.000,00
--	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4034.2155 – Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	40.000,00
--	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	5.000,00
-------------------------------------	--	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3190 DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 02/07/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o horário da realização do jogo da SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO;

**DECRETA:**

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO no dia 02/07/2010 (sexta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 398 / 2010.

EMENTA: CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADANIA PATYENSE AO SENHOR CLÁUDIO PESSOA GOULART.

AUTOR: MARGARIDA SOARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Patiense ao Senhor Cláudio Pessoa Goulart.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de junho de 2010.

César da Costa Maciel  
Presidente - Interino

Adriana Couto Barros Santos Eunício Teixeira dos  
1º Secretário 2º Secretário

**EDITAL Nº 028/2010 - SMA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº 734 de 23.06.2008.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 09 de Julho de 2010.

**O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.**

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2010.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
Médico Veterinário			
05	4919	JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA	78,00

**ERRATA AO CONTRATO N.º 053 / 2010**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

**ONDE SE LÊ:** Paty do Alferes, 30 de abril de 2009.

**LEIA-SE:** Paty do Alferes, 30 de abril de 2010.

Paty do Alferes, 30 de abril de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3083/04  
NOME DO CONTRATADO: FABIANA FIUZA EDUVIRGES LIMA  
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF  
LEI Nº 1506 DE 08/08/2008  
BAIXA DE CONTRATO EM 24/06/2010

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 034 / 2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora LAURA DE ARAÚJO ROSA, Matr nº 134/02, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro de Provedimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de junho de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS COSTA  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 035 / 2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **MARINA DE JESUS BALTAR BARBOSA**, Matrícula nº 144/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de julho de 2010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 036 / 10**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação atribuída a Servidora **JANETE ESTEVES SILVA**, Assistente Administrativo, DAL-3, Matrícula nº 105/02, para **100% (Cem por cento)** do seu Símbolo Remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de julho de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2010

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 258/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANA CLAUDIA GRANJA ANUNCIO**, matrícula nº 733/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2010.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL